



CMPC

Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 BIÊNIO 026/2028

RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARAXÁ – CMPC

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá – CMPC, Biênio 2026/2028, nos termos do Edital de Convocação nº 02/2026.

ARTES CÊNICAS – DANÇA

Titular: Italo Guilherme Fernandes – 01 voto.
Suplente: Gisleine Aparecida de Souza – 01 voto.

ARTES CÊNICAS – TEATRO

Titular: Elaine Pontes – 01 voto.
Suplente: Marcelo da Silva Adriano – 00 voto.

ARTES VISUAIS

Titular: Jaqueline Rodrigues Ribeiro Gomes – 02 votos.
Suplente: Delvo Simões Borges Júnior – 02 votos.

ARTESANATO

Titular: Adelina Rezende de Menezes – 03 votos.
Suplente: Daniela Aparecida Reis Sant'Ana – 01 voto.

LITERATURA, LIVRO E LEITURA

Titular: Mariana Candini Bastos – 03 votos.
Suplente: Maria Cármen Ávila de Paiva – 01 voto.

MÚSICA

Titular: Ednei Ribeiro de Carvalho – 02 votos.
Suplente: Marcio Luís de Paiva – 01 voto.

POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Titular: Rafael Rodrigues de Paula – 01 voto.
Suplente: Ronis Lucas Ribeiro e Silva – 01 voto.

PRODUÇÃO CULTURAL

Titular: Daniel Kiyoshi Nacati – 02 votos.
Suplente: Rita de Cassia Nessleralla Fernandes – 01 voto.

Nos casos de empate, foram observados os critérios previstos no item 6.9 do Edital de Convocação nº 02/2026.

O presente resultado possui caráter preliminar, ficando sujeito ao prazo de recursos, de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no DOMA.

Após o encerramento do prazo e a análise dos recursos, será publicado, via DOMA, o resultado final do processo eleitoral.

Araxá/MG, 20 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Fundação Cultural Calmon Barreto – FCCB



CMDCA - ARAXÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO nº 35, de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre o EDITAL DE CHANCELA nº 01/2026/ CMDCA, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, e o Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 8.006/2023 e na Lei federal nº 8.069/1990, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - artigo 37, caput, da Constituição Federal, visando atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei nº 8.069, de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;